



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680-000

Fl. no. 7  
Pr. 1.º de 1993

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/93

- Concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao Ilmo. Sr. Comendador ROBERTO DE CARVALHO REZENDE.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. Comendador ROBERTO DE CARVALHO REZENDE, o título de "Cidadão Ubatubense", nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos valiosos serviços prestados ao Município.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal, em 30 de setembro de 1.993.-

LUIZ CARLOS TUTA CASTILHO

Presidente